



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 3/2025 - PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de abril de 2025

CHAMADA PÚBLICA
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO
III SEMINÁRIO NACIONAL DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO/CONECTAIF/2025

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 846 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, edição 145, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente chamada para composição da comissão organizadora do III Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado, a ser realizado no âmbito do CONECTAIF 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada destina-se a servidores (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da Rede Federal de Educação, com interesse e disponibilidade para compor a Comissão Organizadora do evento a ser realizado entre os dias 7 e 11 dias, no âmbito do ConectaIF/2025.

1.2 Para efeito desta chamada, considera-se Comissão Organizadora a equipe responsável por todas as etapas de operacionalização do evento, composta de tarefas como: elaboração da identidade visual do evento; divulgação do evento; estruturação e publicação do site do evento; definição das normas de submissão no evento; avaliação das propostas recebidas no evento (mestres e doutores); publicação dos trabalhos recebidos no evento; elaboração e execução da programação do evento; convite e acolhimento dos palestrantes; controle da frequência dos participantes do evento; mediação das mesas durante o evento; emissão de certificados.

1.3 O **III Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado** é um evento a ser realizado no âmbito do CONECTAIF/2025 destinado a estudantes, docentes, gestores, pesquisadores e comunidade em geral interessados no debate, compartilhamento e aprofundamento de questões relevantes relacionadas ao ensino médio integrado no âmbito da educação profissional e tecnológica.

2. DOS OBJETIVOS DA CHAMADA

2.1 Esta chamada tem por objetivo selecionar servidores (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da Rede Federal de Educação, com interesse e disponibilidade para compor a Comissão Organizadora do III Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado, a ser realizado entre os dias 7 e 11 de outubro de 2025, no CONECTAIF/2025.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DO EVENTO

3.1 O Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais de Educação tem sido um projeto defendido como uma referência de formação humana integral para as juventudes, uma vez que apresenta, como um de seus princípios, a indissociabilidade entre a formação geral e a educação profissional; coloca-se como um caminho

para a busca de uma formação omnilateral e politécnica.

3.2 O Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais não é só um novo desenho curricular; mas é, sobretudo, uma escolha ética, política e pedagógica por um projeto que visa à formação humana integral dos jovens em múltiplas dimensões: cultural, tecnológica, profissional, ética, política, entre outras; centra-se numa formação contextualizada e sensível à realidade social e ao mundo juvenil; colabora para a inserção ativa dos jovens no setor produtivo e na vida pública; e contribui, assim, para o desenvolvimento local, regional e nacional. É necessário, portanto, avançar na defesa de políticas, currículos e práticas educacionais que visam a fortalecer o projeto de Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais de Educação, concebendo-o como uma ação articulada à uma política de Estado.

3.3 Nesse cenário, cabe destacar as recentes mudanças na política educacional brasileira decorrentes do processo de Reforma do Ensino Médio, a partir da Lei 13.415/2017 e as alterações advindas com a Lei 14.945/2024. A partir desse novo marco legal, podemos refletir: de que forma essas alterações na legislação interferem e podem ameaçar a concepção e a operacionalização do projeto de Ensino Médio Integrado pautado na garantia de uma sólida formação geral para os estudantes? Como essas alterações poderão indicar uma ameaça à continuidade do Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais de Educação? Será possível falarmos em Ensino Médio Integrado como a carga horária proposta para a Formação Geral Básica (FGB) indicada para a Educação Profissional? Que políticas, currículos e práticas pedagógicas para as juventudes da EPT são indispensáveis para a garantia de uma formação geral sólida para os estudantes ao longo do seu percurso formativo?

3.4 O III Seminário do EMI será um momento oportuno para promover tal reflexão, a troca de experiências e a afirmação do compromisso ético, político e pedagógico dos educadores e educadoras da Rede Federal de Educação, Científica e Tecnológica em defender e buscar formas de aperfeiçoar o Ensino Médio Integrado como uma experiência inovadora para a inserção ativa dos jovens no mundo do trabalho e para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para participação nesta Chamada interna é necessário ser servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da Rede Federal de Educação.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas nesta chamada, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

5.2 A inscrição deverá ser realizada até às 21h, horário de Brasília, da data informada no cronograma desta chamada, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/a1AkVPfukfKT292s6> .

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação da chamada	22/04/2025
Período de inscrições	22/04 – 06/05/2025
Avaliação das inscrições recebidas e divulgação do resultado preliminar da	Até 09/05/2025

chamada	
Período para interposição de recursos	12 e 13/05/2025
Publicação da portaria com os nomes que comporão a Comissão Organizadora do evento	A partir de 14/05/2025
Início dos trabalhos com reunião online	15/05/2025, às 20h, pelo <i>google meet</i>

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão aprovadas a partir da avaliação da contribuição do candidato em uma ou mais tarefas abaixo discriminadas.

- a. Elaboração da identidade visual do evento.
- b. Divulgação do evento
- c. Definição das normas de submissão no evento.
- d. Avaliação das propostas recebidas para publicação no evento.
- e. Publicação dos trabalhos recebidos no evento.
- f. Elaboração e execução da programação do evento.
- g. Convite e acolhimento dos palestrantes.
- h. Mediação das mesas durante o evento.

8. DO EVENTO

8.1 O **III Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado** acontecerá no âmbito do ConectaIF2025, entre os dias 07 e 11 de outubro de 2025, na cidade de Brasília/DF.

8.2 O evento contará com participação de palestrantes com potencial de contribuir com as seguintes temáticas:

- a. O ensino médio integrado no Brasil
- b. Formação de professores para EPT com foco no ensino médio integrado
- c. Educação de Jovens e Adultos na EPT

9. DO LIVRO A SER PUBLICADO NO EVENTO

9.1 As propostas de trabalhos completos submetidas ao evento serão publicadas como capítulo no livro “ENSINO MÉDIO INTEGRADO: políticas, currículos e práticas”, pela Editora IFB.

9.2 Todas as propostas serão revisadas por dois membros da comissão organizadora e/ou pareceristas ad hoc e os autores terão até uma semana para atender às solicitações de melhoria indicadas na revisão ou apresentar justificativa plausível para a recusa.

9.3 O livro será lançado no **III Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado**, no ConectaIF2025, tanto em versão impressa como online.

9.4 O livro terá como organizadores os professores Adilson César Araújo ([Lattes](#)), Cláudio Nei Nascimento da Silva ([Lattes](#)), Rosa Amélia Pereira da Silva ([Lattes](#)) e Mateus Gianni Fonseca ([Lattes](#)).

9.5 Após concluída a revisão teórica pelos revisores e organizadores da obra, os autores deverão submeter o texto à revisão de língua portuguesa, enviando declaração de revisão assinada por um revisor devidamente qualificado para tal.

9.6 Os textos deverão ser submetidos por meio do endereço: <https://www.even3.com.br/iisnemi> até a data prevista no site para submissões.

9.7 Cada autor deverá submeter apenas uma proposta de texto e não poderá configurar como coautor em outros capítulos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os participantes inscritos na chamada e aprovados pela Pró-Reitoria de Ensino serão certificados como membros da Comissão Organizadora do evento, com carga horária total de 40 horas de atividades desempenhadas.

10.2 A coordenação da Comissão Organizadora do evento será realizada por um servidor designado pela PREN em portaria.

10.3 A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas desta chamada interna.

10.4 Os membros da comissão organizadora do evento deverão participar de reuniões convocadas pela PREN e contribuir com as atividades do evento, conforme item 7.1 desta chamada.

10.5 A participação como membro da comissão organizadora é uma atividade de caráter voluntário, não remunerada.

10.6 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Original assinado

ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA
PRÓ-REITORA DE ENSINO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosa Amélia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN**, em 17/04/2025 10:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610935

Código de Autenticação: d3edfb6e67





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154